



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 07/2021

Toledo, 28 de abril de 2021.

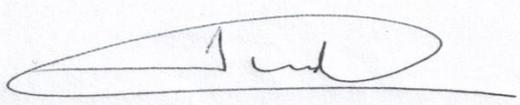
Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 49, de 2021 de autoria do Vereador Leocides Bisognin, que Institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema único de saúde do Município de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favorável ao andamento e tramitação do Projeto de Lei nº 49 de 2021, que Institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema único de saúde do Município de Toledo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde